



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA N° 925, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia comissão especial de avaliação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e art. 100, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade do serviço público;

Resolve:

Art.1º – Nomear os servidores: Hiatan Vinícius Henrique Moreira, ocupante do cargo Chefe de Departamento de Tributos e Fiscalização, Gustavo Henrique de Almeida Santos, ocupante do cargo de Subsecretário Municipal de Meio Ambiente, Suzane Stéfane da Silva, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obra, e suplente: William Wagner Emerson, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Comunicação, Cerimonial e Eventos, para comporem a Comissão Especial de Avaliação, para promoverem, em conjunto, avaliação de imóveis para fins de alienação, bem como imóveis destinados à locação e utilização pela municipalidade, assim como de bens móveis declarados inservíveis ao município para posterior alienação.

Parágrafo Único: Os avaliadores titulares, ora nomeados, oferecerão laudo circunstanciado para cada bem avaliado, tomando como base na elaboração do laudo os preços praticados pelo mercado da região, estado de conservação dos bens e, em se tratando bem imóvel para locação, justificando ou não a escolha do imóvel para a sua pretensa destinação.

Art.2º – Fica revogado a Portaria n° 870, de 03 de janeiro de 2023.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 18 de outubro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal